



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Melo Viana, 520, - Bairro Morrinhos, Montes Claros/MG, CEP 39400-427
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 196/2019

Processo nº 54000.079649/2019-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

O Superintendente Regional Substituto do Incra no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 115 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, nos termos da Portaria do Incra nº. 1.181, de 4 de junho de 2019, publicada no D.O.U de 6 de junho de 2019;

Considerando, as irregularidades constatadas nos relatórios das equipes de vistoria, nos Projetos de Assentamento abaixo relacionados, através dos técnicos do RADIS/SIGRA em 2017/2018, uma parceria do Incra com universidades para Diagnóstico para Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, que podem ser acessados no link: <http://radis.ufmt.br/site/>;

NOTIFICA

OS/AS ASSENTADOS/AS, RELACIONADOS/AS A SEGUIR, A APRESENTAR DEFESA, UMA VEZ QUE FORAM ENQUADRADOS/AS NO ARTIGO 60 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 97/2018, QUE PREVÊ: “O BENEFICIÁRIO DA REFORMA AGRÁRIA QUE SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXPLORAÇÃO DA PARCELA RURAL SERÁ NOTIFICADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMPROVAR QUE SANOU A IRREGULARIDADE APONTADA NO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, APRESENTAR DEFESA OU COMPARECER NA UNIDADE DO INCRA COMPETENTE PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO.”

A defesa poderá ser encaminhada a Unidade Avançada do INCRA, Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, na cidade de Montes Claros/MG, à Rua Melo Viana, 520, Bairro Morrinhos - CEP - 39400-427, sob pena de resolução do termo/título firmado com o Incra e consequente exclusão do Programa Nacional de Colonização e Reforma Agrária - PNRA.

Nº	Nº PROC. ADMINISTRATIVO - REGULARIZANDO	Nº PROC. ADMINISTRATIVO - BENEFICIÁRIO PNRA	CÓDIGO SIPRA	PROJETO DE ASSENTAMENTO	FAMÍLIA BENEFICIÁRIA
1	54000.091268/2018-17	54170.000864/2004-31	MG011200000238	Betinho	João Jose de Souza Neto - Maria de Lourdes Pereira da Silva
2	54000.107514/2018-51	54170.003847/1997-81	MG011300000255	Jacaré Grande	João Machado Filho - Marlene da Silva Costa Machado
3	54000.173573/2018-18	54170.002004/2003-51	MG023700000062	Final Feliz	Júlio Gonçalves
4	54000.173774/2015-15	54170.007851/2004-92	MG023700000101	Final Feliz	Laurentino Maria Nascimento - Geralda Maria Dias Teixeira
4	-	54170.006117/2006-78	MG031600000081	Dois de Junho	José Manoel Ribeiro Paraíso - Luzia Izabel Gonçalves Ruas
5	54000.139574/2018-33	54170.008938/2005-68	MG031600000019	Dois de Junho	José Daniel Leite dos Santos - Samuela Medeiros Leite dos Santos
6	-	54170.008935/2005-24	MG031600000024	Dois de Junho	Geraldo Jovelino de Assis - Leiliane Pires
7	-	54170.008969/2005-19	MG031600000051	Dois de Junho	Carlos Leal de Almeida - Maria Lucia Fonseca
8	-	54170.006105/2006-43	MG031600000090	Dois de Junho	José Hilario Ferreira - Maria Antônia Moreira
9	54000.171827/2018-63	54170008954/2005-51	MG031600000065	Dois de Junho	Geraldo Mecias Simão

Alan Fonseca Rocha
Superintendente Substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Alan Fonseca Rocha, Superintendente Substituto**, em 07/06/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3618739** e o código CRC **7162BB35**.